



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
GERÊNCIA DA CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

NOTA TÉCNICA

Assunto: Rescisão da Contratação – 50.648.979 ALVARO HENRIQUE DA SILVA EUSTAQUIO
Processo nº: 7139447/2025

O processo retornou da **SEMSU/GAOF**, com despacho datado de **19 de fevereiro de 2026**, na sequência 33, no qual consta a informação de que a empresa **50.648.979 ALVARO HENRIQUE DA SILVA EUSTAQUIO**, contratada por meio da **AF nº 2257/2025**, devidamente assinada pela contratada e pelo ordenador de despesas, até a presente data não realizou a entrega dos materiais contratados, bem como não apresentou qualquer manifestação ou resposta aos e-mails encaminhados pela SEMSU. Diante da ausência de manifestação do fornecedor e do não cumprimento da obrigação de entrega, resta caracterizado o descumprimento contratual, ensejando a **rescisão da contratação**, razão pela qual o presente processo deverá ser encerrado, com o devido registro da ocorrência no sistema SMAR.

Diante da rescisão, foram adotadas as seguintes providências no sistema **SMAR**:

- Cadastro da **ocorrência de rescisão da contratação no sistema**;
- Publicação da ocorrência no **Portal Transparência de Vitória** e no **PNCP**.

A **SEMSU/GAOF**, ciente da situação, procedeu à inclusão nos autos da **nova requisição e do FIPO**, encaminhando o processo para a emissão da **nota de reserva**, a fim de possibilitar a adoção das providências necessárias quanto à convocação da próxima empresa classificada na disputa eletrônica para continuidade da aquisição. Contudo, após análise, verificou-se que os preços ofertados pelas empresas participantes da Dispensa Eletrônica estavam exatamente iguais ao limite reservado para a contratação, sendo observado ainda que, no **Mapa de Preços constante na sequência 05**, há empresa que apresentou valor inferior ao limite reservado.

Diante disso, foi solicitado à referida empresa por email o encaminhamento das documentações necessárias para fins de **habilitação da contratação**. A mesma encaminhou a documentação apresentada e encontra-se em conformidade com documentação exigida. Foram efetuados os procedimentos de **integração da contratação no sistema SMAR**, com a geração de um novo **Mapa Comparativo de Preços** (anexado aos autos juntamente com a documentação de habilitação).

José Mário Fortunato da Silva
Assistente Administrativo
SEGES/GCL